

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre denominação de "DESIRRE FERRAZ CARDOSO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DESIRRE FERRAZ CARDOSO" a Rua ROSA STA JD R/10 a via com inicio na Rua ROSA STA JD R/09 e término na Rua João Monteiro Cepellos, localizada no loteamento Jardim Santa Rosa, nesta cidade"

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de abril de 2023.

Cristiano Passos Vereador CONTRACTOR 1975-7203 1962 23916 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascida no dia 22 de dezembro de 2002, na cidade de Rio Bonito no estado do Rio de Janeiro, porém a família se mudou e passou toda sua trajetória na cidade de Sorocaba no estado de São Paulo. Filha de Elke Simone Ferraz Fernandes Cardoso e Roberto Conceição Cardoso.

Estudou o ensino infantil e fundamental na Escola Estadual Baltazar Fernandez e o ensino médio no Colégio Estadual Professor Júlio Bierrenbach Lima. Concluiu o Ensino Superior em Recursos Humanos na Universidade UNIP em 2020.

Para os amigos, sua marca registrada era o sorriso fácil e o amor por todos a sua volta. Dedicada e extremamente inteligente, sempre pronta pra ajudar ao próximo.

Bela por dentro e por fora, mas capaz de ver a beleza interior em todos os outros. Gostava de conhecer as pessoas, de falar com elas e de criar novas amizades. Era cativante, atenciosa, generosa.

Palavra que melhor definiria é otimista. Ela tinha uma crença inabalável de que tudo era possível e de que as coisas acabariam sempre por se resolver.

Trabalhava na confecção de doces e levava a doçura para cada produção que fizera, dos brownies a bolos maravilhosos e cinematográficos. Tinha como próximo objetivo a abertura de sua doceria na cidade.

Em 20 de novembro de 2022, foi vitima de um acidente, ocasião em que ficou com 60% do corpo queimado e deu entrada na Santa Casa de Poços no dia 21 de novembro, e dias depois foi transferida para o Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, que é referência para grandes queimados, ficando internada por dias lutando pela vida.

Falecida em 11 de janeiro de 2023, nos deixa muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

S/S., 17 de abril de 2023.

Cristiano Passos Vereador



Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

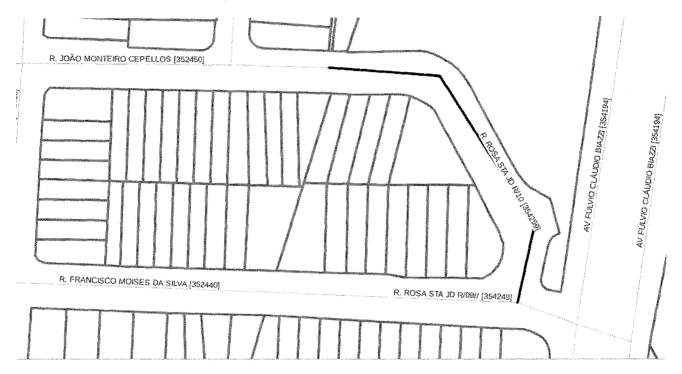
FI. nº 0024/2023/DIGEO/SEURB - 16 de janeiro de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada XXXX a Rua ROSA STA JD R/10 a via com início na Rua ROSA STA JD R/09 e término na Rua João Monteiro Cepellos, localizada no loteamento Jardim Santa Rosa, nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 354259 Nome: Rua ROSA STA JD R/10.

Loteamento: Jardim Santa Rosa.

Extremo A: Rua ROSA STA JD R/09.

Extremo B: Rua João Monteiro Cepellos.

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada **Secretaria de Urbanismo e Licenciamento**